

EDITAL INTERNO**EDITAL 011/2021 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ**
SELEÇÃO DE BOLSISTA – ENSINO SUPERIOR - CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA N.01 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/IFPR - EDITAL Nº 03/2021 - DIPE/PROEPPi

A coordenadora do projeto de pesquisa da área de Química relacionado no quadro abaixo, aprovado no Edital 03/2021, torna público o presente Edital para seleção de 02 (dois) estudantes de Ensino Superior para bolsa na modalidade PIBIC, cujas vagas estão distribuídas como segue:

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/Número de bolsas	Requisitos
Estudos da relação estrutura-atividade de complexos de rutênio para finalidades terapêuticas	Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini	PIBIC (01) bolsa - PIAP	Estar cursando Licenciatura em Química
Complexos inéditos de ródio no desenvolvimento de metalofármacos	Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini	PIBIC (01) bolsa	Estar cursando Licenciatura em Química

1 – Finalidade do Edital

Selecionar bolsista para atuar no projeto de pesquisa.

2 – Requisitos gerais para o bolsista PIBIC E PIBIC-Jr (ENSINO SUPERIOR/GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO)

- Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- Estar regularmente matriculado no IFPR;
- Não ter vínculo empregatício;

- d) Não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- e) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) Ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- i) Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- j) Ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- h) Ter disponibilidade de 20 h (PIBIC – GRADUAÇÃO) semanais para execução do projeto.

2 – Benefício

- Bolsa no valor de 400,00 R\$ mensais (PIBIC)

2.2 – Vigência

As bolsas terão vigência de até 12 (doze) meses podendo ser interrompida por solicitação do coordenador ou do/a bolsista.

3 – Seleção

3.1 - Os candidatos deverão enviar para o e-mail da coordenadora (ana.gaspari@ifpr.edu.br) até a data de 26/07/2021 (18:00 h) o histórico escolar atualizado. O título do e-mail deverá ser *SELEÇÃO BOLSISTA PIBIC * com o nome do respectivo candidato;

3.2 Os candidatos deverão preencher formulário online disponível em (<https://forms.gle/yA6CKZMgVdtggRhX7>) até as 18:00 h do dia 26/07/2021;

3.3 - A seleção será realizada por meio da análise do histórico, currículo e do formulário disponibilizado pela coordenadora do projeto.

3.4 – Os critérios de avaliação serão conhecimento na área do projeto (verificado por meio do formulário), afinidade ao tema, horários compatíveis para realização das atividades do projeto e currículo.

4 – Considerações Finais

4.1 O resultado desta seleção será publicado até as 18:00 do dia 31 de julho de 2021.

4.2 O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 02 de agosto de 2021

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com
- todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);

- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de matrícula do estudante em curso Superior (para bolsa na modalidade PIBIC) e Ensino médio (para bolsa na modalidade PIBIC-Jr);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo III);
- Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo IV);
- Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo V);
- Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo VI).
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

4.3 Ao resultado não caberá interposição de recurso.

A coordenadora do projeto citado encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Profa. Dra. Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini

SIAPE: 3056571

Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí

Paranavaí – PR, 26 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI, Coordenador(a) de Curso**, em 26/07/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 26/07/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311001** e o código CRC **6327531D**.